

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****Aviso de Chamamento Público**

Chamamento Público – nº 012/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Objeto: Acolhimento de crianças e adolescentes desamparados, especialmente aqueles filhos de pessoas portadoras de doenças contagiosas, garantir a segurança alimentar, oferecendo apoio à pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional mediante custeio, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Período de Inscrição: 09/07/2025 a 23/07/2025

Horário: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 07:30hs às 13:30hs.

Local de Retirada de Edital: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala da Secretaria Adjunta de Planejamento, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, ou pelo e-mail: sempla.czs@gmail.com.

Cruzeiro do Sul – AC, 08 de julho de 2025.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL Nº 009/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO 31/2025**

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição nº 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos 09, 10 e 11 de julho das 08hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia. Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo) Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:****PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS****QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II**

| POSIÇÃO | Nº INSC | CANDIDATO                       | PCD |
|---------|---------|---------------------------------|-----|
| 230     | 115119  | DANIELE SARAIVA MARTINS         | -   |
| 231     | 113587  | MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA | -   |

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II Licenciatura em Língua Portuguesa – ZONA URBANA / VILAS****QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Portuguesa | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II**

| POSIÇÃO | Nº INSC | CANDIDATO                   | PCD |
|---------|---------|-----------------------------|-----|
| 12      | 111483  | MAICON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA | -   |

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências – ZONA URBANA / VILAS****QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da N | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II**

| POSIÇÃO | Nº INSC | CANDIDATO                     | PCD |
|---------|---------|-------------------------------|-----|
| 18      | 111597  | MARIA ALCIRENE VIEIRA DE MELO | -   |

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Geografia – ZONA URBANA / VILAS****QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Geografia | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II**

| POSIÇÃO | Nº INSC | CANDIDATO                          | PCD |
|---------|---------|------------------------------------|-----|
| 10      | 116441  | JOSÉ MARIA DE JESUS DA ROCHA SOUZA | -   |

**AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS****QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE**

| POSIÇÃO | Nº INSC | CANDIDATO           | PCD |
|---------|---------|---------------------|-----|
| 29      | 115882  | SULAMITA LIMA ROCHA | -   |

**MERENDEIRA – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS**

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – MERENDEIRA |         |                             |     |
|--------------------------------------------|---------|-----------------------------|-----|
| POSIÇÃO                                    | Nº INSC | CANDIDATO                   | PCD |
| 76                                         | 115125  | SILVILANIA ALMEIDA DA SILVA | -   |

**RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL**  
**DECRETO 005/2025****ANEXO I****MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

( ) Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

**OUTRO ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_**CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

( ) Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.